

Vitória (ES), Quarta-feira, 13 de Maio de 2020.

PORTARIA Nº 0458 DE 07 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 07 de outubro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ASSISTENTE SOCIAL - QSS, III-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANDRESSA CUNHA ADIVERCI**, Nº Funcional 1550004/52, computados 31 anos, 9 meses e 8 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 13069756)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 582289

PORTARIA Nº 0460 DE 07 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 02 de outubro de 2019, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 14 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **AMYNTAS AMARAL GONÇALVES**, nº funcional 317345/51, computados 31 anos, 9 meses e 4 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 79667945)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 582292

PORTARIA Nº 0462 DE 07 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19 de novembro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao MÉDICO, II-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **FATIMA MARIA DE SOUZA GOMES NASCIMENTO**, Nº Funcional 1529650/52, computados 31 anos, 7 meses e 22 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08241279)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 582294

PORTARIA Nº 0463 DE 07 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de setembro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO RURAL, 1-III- 15, do Quadro do Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural, **ALMIR GONÇALVES DE CARVALHO**, Nº Funcional 2814609/1, computados 35 anos e 3 meses de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 41713338)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 582296

PORTARIA Nº 0464 DE 07 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de setembro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO, II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ALDECIR SANTIAGO DA SILVA**, Nº Funcional 1528432/52, computados 30 anos, 1 mês e 16 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08238804)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 582299

PORTARIA Nº 0465 DE 07 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de setembro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROFESSOR P, V.15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSEMARY SCHAEFFER RAMOS**, Nº Funcional 281211/51, computados 30 anos, 1 mês e 12 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 02700395)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 582301

PORTARIA Nº 0466 DE 07 DE MAIO DE 2020

CESSAR, a partir de 03 de janeiro de 2020, os efeitos da portaria nº 1057, de 20 de junho de 2018, publicada em 27 de junho de 2018, que concedeu O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 26 de Outubro de 2017, com fundamento no Art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O. 31/12/2003 incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012 e publicada no D.O. 30/03/2012, c/c art. 30 da LC nº 282, publicada D.O. 26/04/2004, ao PROFESSOR P V.9, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SIRLEY CIPRIANO DOS SANTOS**, Nº Funcional 319524/51, computados 28 Anos, 2 Meses e 6 Dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05153344)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 582302

PORTARIA Nº 0467 DE 07 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 10 de maio de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao MÉDICO, II-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **NELSON LUIZ NUNES DE FARIA**, Nº Funcional 1554140/52, computados 36 anos, 2 meses e 15 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 30301254)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo
Protocolo 582305

PORTARIA Nº 058-S, DE 08 DE MAIO DE 2020.

PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 282, de 22 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem o Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) do IPAJM, de acordo com a Portaria

nº 07-R, de 29 de maio de 2019, publicada em 30 de maio de 2019.

ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO (ELPI):

Awerik Carlesso Lucas - 2790653/1
Wilderson Melo de Moraes - 3629929/1
Aline Pandini da Silva - 4050657/1
Raphael de Sá Miranda - 2986027/2
Roberta Abreu Silva Marques Rodrigues - 3066258/1
Roseane Dalvi Pedruzzi de Jesus - 2811090/1
Samuel Jorge Messias - 3520803/2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 103-S, de 30 de maio de 2019, publicada em 31 de maio de 2019, nº 137-S, de 23 de julho de 2019, publicada em 30 de julho de 2019, e nº 176-S, de 30 de outubro de 2019, publicada em 1º de novembro de 2019.

Vitória, 08 de maio de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo do
IPAJM
Protocolo 582389

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) **ERELCY LOUBACK ROHR**, processo nº 88055868, a partir da data dos sintomas comprovados da doença em 01/07/2019. Validade: 01/07/2024.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) **ERELCY LOUBACK ROHR**, processo nº 88055868, a partir da data do requerimento em 28/11/2019. Validade: 01/07/2024.

2) **MAILZA MENDONÇA DE MIRANDA**, processo nº 86483374, a partir da data do requerimento em 26/06/2019. Validade: permanente.

Protocolo 582128